

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 175 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 016/2022 - solicitação de representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor a Comissão com a finalidade de requerer a transposição do cargo de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem dos servidores efetivos de Enfermagem do município de Dourados/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão com a finalidade de requerer a transposição do cargo de Auxiliar para o Técnico em Enfermagem dos servidores efetivos de Enfermagem do município de Dourados/MS.

Art. 2º O Conselheiro supracitado deverá elaborar relatório de evento e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Centro de custo de Orientação/Coordenação.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-TE